

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br**MAPA DE RISCOS****PROCESSO Nº 227/2025****Objeto:** Aquisição de Nutrição para atendimento de Ordem Social.**FASE I: Planejamento da Contratação**

RISCO 01:	Ambiguidade na descrição dos itens.		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano: Desequilíbrio contratual, dificuldades em negociar, aumento de custos em caso de litígio		
1.			
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Detalhar completamente todos os itens, definindo claramente escopo, prazo, métodos e padrões de qualidade	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1	Efetuar processo de revisão com o objetivo de corrigir e complementar descrições inadequadas	Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 02:		Incluir as cláusulas que prevejam penalidades em caso de descumprimento contratual.	
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Dificuldades em obter o cumprimento integral dos termos acordados		
Id.	Ação Preventiva:		Responsável:
1.	Detalhar as cláusulas de penalização, especificando as condições e os procedimentos para sua aplicação em caso de descumprimento contratual.		Equipe de Planejamento da Contratação
Id.	Ação de Contingência:		Responsável:
	Revisar o termo de referência e o contrato, incluindo cláusulas penais para garantir o cumprimento das obrigações contratuais		Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 03:		Ocultação de informações relevantes no processo licitatório	
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

Id.	Dano:	
1.	Queixas e disputas judiciais de fornecedores	
Id.	Ação Preventiva: Definir procedimentos claros e auditáveis para todas as etapas da licitação.	Responsável: Dep. Licitação e Contratos /Dep. jurídico
1.	Utilizar plataformas eletrônicas para garantir a transparência e rastreabilidade das licitações.	Dep. Licitação e Contratos /Dep. jurídico
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Efetuar análises minuciosas para verificar a conformidade do processo licitatório com as normas legais.	Dep. Licitação e Contratos /Dep. jurídico

RISCO 04:	Erro na estimativa de custos		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Cálculo impreciso dos custos		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Elaborar um orçamento detalhado, quebrando os custos em itens específicos e considerando todas as possíveis variáveis.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1	Avaliar a possibilidade de reduzir o escopo do projeto para adequar os custos ao orçamento disponível.	Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 05:	Contratação de um fornecedor inadequado		
PROBABILIDADE:	(x) Alta	() Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano: Refazer o serviço, contratar outro fornecedor, lidar com as consequências das falhas pode gerar custos adicionais significativos.		
1.	A necessidade de encontrar um novo fornecedor ou corrigir os problemas causados pelo fornecedor inicial pode atrasar todo o cronograma d entrega		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Definir critérios claros para a seleção de fornecedores, como experiência, capacidade técnica, referências e histórico de qualidade. Exigir que os fornecedores apresentem propostas detalhadas, incluindo cronograma, metodologia e recursos a serem utilizados.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

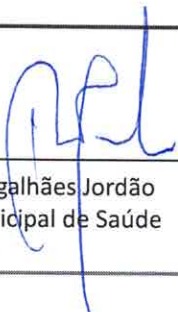
Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

1	Inserir cláusulas no contrato que permitam a rescisão em caso de descumprimento e a contratação de um novo fornecedor sem ônus para a empresa.	Equipe de Planejamento da Contratação
---	--	---------------------------------------

Aprovação e Assinatura

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

 Robertson Magalhães Jordão Secretaria Municipal de Saúde	 Fernanda Prado – Escriturária Planejamento e Gestão de Contratos
--	---

Votorantim 18 de março 2.025.